

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
CLAUDEMIR DA SILVA RODRIGUES 108822805	1		173959516	090	03/08/2012 02/08/2017	13/07/2021 10/10/2021
JOAO ARAIDES DE MOURA 37267490	1		174310947	090	23/07/2012 22/07/2017	29/03/2021 26/06/2021
JOSE ROSALDO LIMA 51063562	2		174032432	090	16/07/2012 15/07/2017	01/04/2021 29/06/2021

CURITIBA, 23 / 03 / 2021



NATALINO AVANCE DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE